

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA**

DECISÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2000

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo(s): 23000-008952/99-90 **Parecer:** CES 0401/2000^(*) **Interessado:** Centro de Ensino Superior de Dracena/ Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena - Dracena / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, distribuídas em 3 (três) turmas de 50 (cinquenta) alunos, uma no turno diurno e duas no turno noturno, em regime seriado semestral

DECISÕES DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS 05, 06 e 07 DE JUNHO DE 2000

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo(s): 23001.000204/2000-44 **Parecer:** CEB 0012/2000 **Interessado:** Diretoria de Assuntos Consulares, Jurídicos e de Assistência a Brasileiros no Exterior do Ministério das Relações Exteriores - Brasília/DF **Decisão:** Responde consulta referente ao Projeto CETEBAN esclarecendo que só serão válidos para todos os fins legais, no Brasil, os certificados de conclusão do ensino fundamental e do ensino médio obtidos pela via de exames supletivos, os oferecidos anualmente no Japão, pelo Ministério da Educação **Processo(s):** 23001.000169/2000-63 **Parecer:** CEB 0013/2000 **Interessado:** Prefeitura Municipal de Rio Verde/Conselho Municipal de Educação de Rio Verde – Rio Verde/GO **Decisão:** Responde consulta relativa ao artigo 11 da Lei 9394/96

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo(s): 23000-011805/98-52 **Parecer:** CES 0476/2000 **Interessado:** Associação Fluminense de Educação / Universidade do Grande Rio "Prof. José de Souza Herdy" - Duque de Caxias / RJ **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, ministrado no *Campus I*, em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, com 180 (cento e oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 02 (duas) entradas semestrais, sendo 60 (sessenta) no turno diurno e 120 (cento e vinte) no turno noturno, com o máximo de 45 (quarenta e cinco) alunos em aulas teóricas **Processo(s):** 23000-007327/99-30 **Parecer:** CES 0477/2000 **Interessado:** Sociedade Lageana de Educação / Faculdade de Ciência da Computação - Lages / SC **Decisão:** Favorável ao aumento de vagas no curso de Ciência da Computação, de 80 (oitenta) para 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em 80 (oitenta) vagas (40 diurnas e 40 noturnas) para ingresso no 1º semestre do ano letivo e 80 (oitenta) vagas (40 diurnas e 40 noturnas) para ingresso no 2º semestre do ano letivo, mantendo-se o número total de 40 (quarenta) alunos por turmas **Processo(s):** 23030-006676/97-89 **Parecer:** CES 0478/2000 **Interessado:** Campanha Nacional de Escolas da Comunidade / Faculdade de Ciências e Letras de Osório - Osório / RS **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Educação Física, licenciatura plena, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, em um máximo de 50 (cinquenta) alunos por turma, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-011296/99-11 **Parecer:** CES 0479/2000 **Interessado:** Associação de Cultura e Educação de Cotia / Instituto de Ensino Superior de Cotia - Cotia / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com as habilitações Língua Portuguesa/Língua Inglesa e respectivas literaturas e Língua Portuguesa/Língua Espanhola e respectivas literaturas,

com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em 4 (quatro) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos vespertino e noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-005817/99-38 e 23000-005820/99-42 **Parecer:** CES 0480/2000 **Interessado:** Colégio Pointer Educação Integral S/C Ltda / Faculdade de Telêmaco Borba – Telêmaco Borba / PR **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com habilitações em Orientação Educacional e Supervisão Escolar, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime anual **Processo(s):** 23000-008269/98-90 e 23000-008268/98-27 **Parecer:** CES 0481/2000 **Interessado:** União Educacional do Planalto Central / Faculdade de Enfermagem do Planalto Central - Gama / DF **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 02 (duas) entradas semestrais de 40 (quarenta) vagas, no turno diurno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-009223/99-13 e 23000-009217/99-11 **Parecer:** CES 0482/2000 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá / Faculdade Estácio de Sá de Santa Catarina - São José / SC **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração Geral e Comércio Exterior, com 200 (duzentas) vagas totais anuais para cada habilitação, sendo 100 (cem) vagas semestrais distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-001436/99-52 23000-001439/99-41 **Parecer:** CES 0483/2000 **Interessado:** Sociedade Lageana de Educação / Faculdade de Comunicação Social - Lages / SC **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Publicidade e Propaganda, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23019-001307/98-10 **Parecer:** CES 0484/2000 **Interessado:** Fundação Lowtons de Educação e Cultura / Instituto de Ensino Superior da FUNLEC - Campo Grande / MS **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento do Instituto de Ensino Superior da FUNLEC **Processo(s):** 23001-000337/98-62 **Parecer:** CES 0485/2000 **Interessado:** União Educacional de São Paulo / Faculdades Integradas de São Paulo - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento das Faculdades Integradas de São Paulo, devendo a IES promover a alteração dos artigos 46, 47 e 66, de modo a corrigir as impropriedades técnicas apontadas no Relatório da SESu, ficando a autenticação do texto do Regimento condicionada à reformulação dos dispositivos indicados **Processo(s):** 23000-010524/98-28 e 23000-001468/99-49 **Parecer:** CES 0486/2000 **Interessado:** Instituto Metodista Bennett / Faculdades Integradas Bennett - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento das Faculdades Integradas Bennett, devendo a redação do artigo 1º do Regimento ser alterada de forma que as expressões *campus* ou *campi*, restritas às instituições de natureza universitária, sejam excluídas do texto **Processo(s):** 23000-012714/98-34, 23026-000488/99-78 e 23026-000980/99-99 **Parecer:** CES 0487/2000 **Interessado:** Sociedade Propagadora das Belas Artes / Faculdade Béthencourt da Silva - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade Béthencourt da Silva **Processo(s):** 23000-017534/99-11 **Parecer:** CES 0488/2000 **Interessado:** Instituto de Desenvolvimento Educacional Avançado Ltda / Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Uberlândia - Uberlândia / MG **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Uberlândia **Processo(s):** 23000-000294/99-24 **Parecer:** CES 0489/2000 **Interessado:** Associação Educacional Esgaib Kayatt / Faculdade de Ciências Administrativas de Ponta Porã - Ponta Porã / MT **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Ciências Administrativas de Ponta Porã, devendo a redação do inciso III do artigo 5º do Regimento ser alterada de modo que fique claro que os coordenadores indicados devem ser necessariamente docentes, conforme observação feita no Relatório da SESu **Processo(s):** 23000-007695/99-23 e 23000-009249/99-07 **Parecer:** CES 0490/2000 **Interessado:** Fundação Educacional Unificada Campograndense / Faculdade de Campo Grande - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, com uma seleção e 02 (duas) entradas anuais e com, no máximo, 45 (quarenta e cinco) alunos por turma, no turno noturno **Processo(s):** 23000-000985/99-55 **Parecer:** CES 0491/2000 **Interessado:** Sociedade Antônio Vieira / Universidade do Vale do Rio dos Sinos - São Leopoldo / RS **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, da modalidade bacharelado, do curso de Ciências Sociais, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas por semestre, no turno noturno **Processo(s):** 23000-003323/99-37 **Parecer:** CES 0492/2000 **Interessado:** Associação Jacarepaguá de Ensino Superior / Faculdades Integradas de Jacarepaguá - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos para aulas teóricas, subdivididas em turmas de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas **Processo(s):** 23000-010631/98-38 e 23000-006383/98-94 **Parecer:** CES

0493/2000 **Interessado:** Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Patrocínio / Faculdades Integradas de Patrocínio - Patrocínio / MG **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração de Empresas, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, com uma entrada anual, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-008891/99-05 **Parecer:** CES 0494/2000

Interessado: Liga de Ensino do Rio Grande do Norte / Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte - Natal / RN **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Computação, licenciatura plena, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, com seleção única, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-013048/99-51 **Parecer:** CES 0495/2000

Interessado: Missão Salesiana de Mato Grosso / Universidade Católica Dom Bosco - Campo Grande / MS **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Engenharia da Computação, bacharelado **Processo(s):** 23025-005531/98-93 **Parecer:** CES 0496/2000

Interessado: Centro Pastoral Educacional e Assistencial Dom Carlos / Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas - Palmas / PR **Decisão:** Favorável à transferência de mantenedora das Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas, com seus respectivos cursos e habilitações, para o Centro Pastoral, Educacional e Assistencial Dom Carlos **Processo(s):** 23000-016164/99-68 **Parecer:** CES 0497/2000

Interessado: União / Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - Belém / PA **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Zootecnia, bacharelado, com 30 (trinta) vagas totais anuais, nos turnos matutino e vespertino **Processo(s):** 23000-011070/99-39 **Parecer:** CES 0498/2000

Interessado: Associação Potiguar de Educação e Cultura / Universidade Potiguar - Natal / RN **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno **Processo(s):** 23000-002143/99-10 **Parecer:** CES 0499/2000

Interessado: Sociedade Educacional do Espírito Santo / Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha - Vila Velha / ES **Decisão:** Favorável ao aumento de 120 (cento vinte) vagas para o curso de Turismo, bacharelado, passando o curso oferecer 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas no turno matutino e 100 (cem) no turno noturno, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos **Processo(s):** 23000-006834/99-92 e 23000-006841/99-58 **Parecer:** CES 0500/2000

Interessado: União Educacional Minas Gerais S/C Ltda / Faculdade de Ciências Aplicadas de Minas - Uberlândia / MG **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Engenharia, bacharelado, com habilitações em Engenharia de Produção e em Engenharia de Telecomunicações, com 400 (quatrocentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de, no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, em período integral **Processo(s):** 23000-001712/99-28 **Parecer:** CES 0501/2000

Interessado: Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C Ltda / Faculdades Integradas Toledo – Araçatuba / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Jornalismo, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, distribuídas em 3 (três) turmas de 50 (cinquenta) alunos, sendo 1 (uma) turma no turno diurno e 2 (duas) no turno noturno; para as aulas práticas, devem ser constituídas turmas de até 25 (vinte e cinco) alunos **Processo(s):** 23000-005579/98-71 **Parecer:** CES 0502/2000

Interessado: Liceu Coração de Jesus / Centro Universitário Salesiano de São Paulo - Lorena / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, a ser ministrado na Unidade de Lorena, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas no turno diurno e 50 (cinquenta) no turno noturno, em turmas de 50 (cinquenta) alunos **Processo(s):** 23015-001868/98-96 e 23000-002922/99-14 **Parecer:** CES 0503/2000

Interessado: Fundação Honório Reggiani / Faculdade Ítalo Brasileira - Cariacica / ES **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Gestão de Sistemas de Informações e Finanças, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno **Processo(s):** 23026-005780/98-04 **Parecer:** CES 0504/2000

Interessado: Associação Educacional Veiga de Almeida / Universidade Veiga de Almeida - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, ministrado no *campus* I, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 40 (quarenta) vagas por semestre, no turno noturno **Processo(s):** 23000-009200/99-18 **Parecer:** CES 0505/2000

Interessado: Centro de Ensino Atenas Maranhense Ltda / Faculdade Atenas Maranhense - São Luís / MA **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, Português e Inglês, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, com turmas de 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, nos turnos matutino e noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-000922/99-35 **Parecer:** CES 0506/2000

Interessado: Sociedade de Ensino Superior Toledo S/C Ltda / Faculdades Integradas Toledo – Araçatuba / SP **Decisão:** Favorável à autorização para

funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-006960/99-47 e 23000-006961/99-18 **Parecer:** CES 0507/2000 **Interessado:** Centro Educacional Exponencial S/A / Faculdade Exponencial - Chapecó / SC **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23033-001865/99-61 **Parecer:** CES 0508/2000 **Interessado:** Casa de Nossa Senhora da Paz - Ação Social Franciscana / Universidade São Francisco - Itatiba / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Engenharia da Computação, bacharelado, ministrado no *campus* de Itatiba, com 140 (cento e quarenta) vagas totais anuais, sendo 60 (sessenta) vagas no turno diurno e 80 (oitenta) vagas no turno noturno; recomenda-se que as turmas devem ser compostas por um máximo de 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas **Processo(s):** 23000-008970/99-71, 23000-008967/99-67 e 23000-008969/99-92 **Parecer:** CES 0509/2000 **Interessado:** Campanha Nacional de Escolas da Comunidade / Escola Superior de Administração e Negócios - Joinville / SC **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Administração de Empresas e Negócios e em Marketing, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, totalizando 200 (duzentas) vagas anuais, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-002985/98-45 **Parecer:** CES 0510/2000 **Interessado:** Centro de Ensino Superior de Dracena / Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena - Dracena / SP **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena **Processo(s):** 23000-006162/99-14 **Parecer:** CES 0511/2000 **Interessado:** Associação de Ensino Integrado e Organizado Universitário / Faculdade de Estudos Sociais do Espírito Santo - Cariacica / ES **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-013715/99-13 **Parecer:** CES 0512/2000 **Interessado:** Instituto Rui Barbosa do Brasil Ltda / Faculdade Michelangelo - Brasília / DF **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Relações Internacionais, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-007149/99-83 **Parecer:** CES 0513/2000 **Interessado:** Sociedade Brasileira de Ensino Superior Ltda / Faculdade Brasileira de Informática – Belo Horizonte / MG **Decisão:** Favorável ao aumento de 100 (cem) vagas no curso de Tecnologia em Processamento de Dados, perfazendo assim, 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) para o turno diurno e 100 (cem) para o noturno, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, com 02 (duas) entradas anuais; recomenda, ainda, que a IES contrate em regime de tempo parcial, pelo menos, 20% do seu corpo docente e que tome as medidas cabíveis para incentivar o aperfeiçoamento contínuo de sua formação **Processo(s):** 23000-001350/99-39 e 23000-001351/99-00 **Parecer:** CES 0514/2000 **Interessado:** Colégio Novo Horizonte S/C Ltda / Faculdade de Ciências, Letras e Educação do Noroeste do Paraná - Loanda / PR **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Matemática, licenciatura plena, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno **Processo(s):** 23000-010621/99-65 **Parecer:** CES 0515/2000 **Interessado:** União de Tecnologia e Escolas de Santa Catarina / Faculdade de Processamento de Dados de Joinville - Joinville / SC **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, em 2 (duas) entradas de 40 (quarenta) vagas, no turno noturno, condicionando o ato ao cumprimento das recomendações contidas no voto **Processo(s):** 23000-003410/99-30 **Parecer:** CES 0516/2000 **Interessado:** Fundação São Paulo / Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 2 (dois) anos, do curso de Relações Internacionais, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, com 50 (cinquenta) vagas para cada turno, nos turnos diurno e noturno **Processo(s):** 23025-004680/98-16 e 23025-005069/98-33 **Parecer:** CES 0517/2000 **Interessado:** Fundação Educacional de Ação Popular / Faculdade Cidadania - Curitiba / PR **Decisão:** Negada a autorização para funcionamento do curso de Letras, com a habilitação Português/Inglês **Processo(s):** 23000-002052/99-66 **Parecer:** CES 0518/2000 **Interessado:** Associação Educacional Souza Graff S/C Ltda / Faculdade Paraíso - São Gonçalo / RJ **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos e, no máximo, de 45 (quarenta e cinco) por turma de aulas teóricas, no turno noturno **Processo(s):** 23000-002737/99-94 **Parecer:** CES 0519/2000 **Interessado:** Comunidade Evangélica Luterana São Paulo / Instituto Luterano de Ensino Superior de Palmas - Palmas / TO **Decisão:** Favorável ao credenciamento, pelo prazo

de 3 (três) anos, do Centro Universitário Luterano de Palmas, por transformação do Instituto Luterano de Ensino Superior de Palmas, aprovando também seu Estatuto e Regimento Geral e seu Plano de Desenvolvimento Institucional **Processo(s):** 23000-005994/98-42 **Parecer:** CES 0520/2000 **Interessado:** Instituição Educacional Matogrossense / Faculdades Unidas de Várzea Grande - Várzea Grande / MT **Decisão:** Favorável ao credenciamento, pelo prazo de 3 (três) anos, do Centro Universitário de Várzea Grande, por transformação das Faculdades Unidas de Várzea Grande, Faculdade de Direito e Ciências Econômicas e Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia, devendo a IES: rever o PDI, que fica aprovado com a expansão de, no máximo, três cursos por ano; elaborar Programa de Avaliação contendo proposta de melhoria dos indicadores de qualidade para os seus cursos, inclusive no que se refere ao Exame Nacional de Cursos; rever o seu Processo Seletivo, assegurando a garantia de igualdade de condições de acesso aos cursos de graduação, atendendo às diretrizes já expedidas pelo CNE; e, ainda, rever, no prazo de 90 (noventa) dias, o Estatuto e o Regimento Geral para adequá-lo à nova LDB e às normas do CNE **Processo(s):** 23000-000953/99-69 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** Associação Rondoniense de Ensino Superior / Faculdade de Ciências Administrativas e de Tecnologia – Porto Velho / RO **Decisão:** Pelo arquivamento do processo, tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23000-000954/99-21 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** Associação Rondoniense de Ensino Superior / Faculdade de Ciências Administrativas e de Tecnologia – Porto Velho / RO **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23000-001402/99-31 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** União Metropolitana de Educação e Cultura / Faculdade UNIME de Ciências Agrárias e da Saúde – Lauro de Freitas / BA **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23000-002197/98-68 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** Instituto Granbery da Igreja Metodista / Faculdades Integradas Granbery – Juiz de Fora / MG **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23000-002958/98-72 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** Centro de Ensino Superior Anísio Teixeira / Escola Superior de Ensino Anísio Teixeira - Vitória / ES **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23000-003229/98-98 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** Centro de Educação Universal S/C Ltda / Faculdades Metropolitanas de Brasília – Guará I / DF **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23000-003230/98-77 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** Centro de Educação Universal S/C Ltda / Faculdades Metropolitanas de Brasília – Guará I / DF **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23000-004567/98-56 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** Associação Piauiense de Ensino Superior / Centro Integrado de Ensino Superior - Teresina / PI **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23000-005769/98-14 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** Fundação Gammon de Ensino / Faculdade de Ciências Gerenciais – Paraguaçu Paulista / SP **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23000-007445/97-02 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** Instituição Educacional Prof. Pasquale Cascino / Faculdade Tabajara - São Paulo / SP **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23000-007591/98-47 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** Sociedade Educacional do Itabapoana / Faculdades Integradas do Itabapoana – Bom Jesus do Itabapoana / RJ **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23000-007592/98-18 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** Sociedade Educacional do Itabapoana / Faculdade Integradas do Itabapoana – Bom Jesus do Itabapoana / RJ **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23000-007763/98-09 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** Centro de Ensino Superior Promove Ltda / Faculdade Promove de Minas Gerais – Belo Horizonte / MG **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do

prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23000-008078/97-19 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** Instituto de Ensino Superior da Amazônia / Faculdade de Nutrição - Manaus / AM **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23000-008142/98-99 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** Sociedade Civil de Educação das Américas / Faculdade das Américas - São Paulo / SP **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23000-008557/98-44 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** Instituto Chaddad de Ensino S/C Ltda / Faculdade Sudoeste Paulista - Avaré / SP **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23000-010304/98-21 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** L.R.L - Centro Educacional S/C Ltda / Faculdades Integradas de Pindamonhangaba – Pindamonhangaba / SP **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23000-010306/98-57 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** L.R.L. Centro Educacional S/C Ltda / Faculdades Integradas de Pindamonhangaba - Pindamonhangaba / SP **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23000-012841/97-71 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** Fundação Educacional Dom Orione / Faculdades Integradas Dom Orione - Araguaína / TO **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23000-012843/97-04 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** Fundação Educacional Dom Orione / Faculdades Integradas Dom Orione - Araguaína / TO **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23000-014295/97-01 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** Associação Península Norte de Educação, Ciência e Cultura / Faculdade CECAP do Lago Norte - Brasília / DF **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23000-014484/97-76 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** Associação Tocantinense de Educação e Cultura / Faculdades Integradas de Imperatriz - Imperatriz / MA **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23000-014486/97-00 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** Associação Tocantinense de Educação e Cultura / Faculdades Integradas de Imperatriz - Imperatriz / MA **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23026-001824/98-28 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** Colégio Nacional / Faculdade Nacional - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23026-004204/98-50 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** Associação Educacional J. de Oliveira / Faculdades Integradas de Duque de Caxias - Duque de Caxias / RJ **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23026-004205/98-12 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** Associação Educacional J. de Oliveira / Faculdades Integradas de Duque de Caxias – Duque de Caxias / RJ **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23031-003070/98-16 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil / Faculdades Franciscanas Diocesano - Lages / SC **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23033-023811/97-01 **Parecer:** CES 0521/2000 **Interessado:** Instituto de Ensino Superior de Garça - Garça / SP **Decisão:** Pelo arquivamento do processo tendo em vista o não cumprimento do prazo estabelecido para solicitação de Comissão Avaliadora, nos termos das Portarias MEC 640/97 e 641/97 **Processo(s):** 23000-000912/99-81 **Parecer:** CES 0522/2000 **Interessado:** Sociedade de Educação Ritter dos Reis / Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis - Porto Alegre / RS **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno **Processo(s):** 23000-013123/99-74 **Parecer:** CES

0523/2000 **Interessado:** Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia / Faculdade Euro-Americana - Brasília / DF **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas no turno diurno e 100 (cem) no turno noturno, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, devendo a IES atender ao compromisso de renovar e ampliar o acervo, periódicos e fitas de vídeo e de adquirir novos softwares **Processo(s):** 23026-005475/98-22 **Parecer:** CES 0524/2000 **Interessado:** Centro Educacional de Realengo / Universidade Castelo Branco - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Estatuto da Universidade Castelo Branco **Processo(s):** 23000-017510/99-52 **Parecer:** CES 0525/2000 **Interessado:** Sociedade Recifense de Estudos de Ciências Humanas / Escola Superior de Marketing - Recife / PE **Decisão:** Negado o pedido de convalidação de estudos realizados pelos alunos do curso livre de Marketing, oferecido pela Sociedade Recifense de Estudos de Ciências Humanas, no período de 1975 a 1999 **Processo(s):** 23000-005659/99-99 **Parecer:** CES 0526/2000 **Interessado:** Centro de Ensino São Judas Tadeu / Faculdade São Judas Tadeu de Pinhais - Pinhais / PR **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Comércio Exterior e em Gestão de Informação, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) por habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno **Processo(s):** 23000-009133/99-14 **Parecer:** CES 0527/2000 **Interessado:** Associação Educativa Evangélica / Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica - Anápolis / GO **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Finanças e em Gestão Hoteleira, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno **Processo(s):** 23000-007760/99-93 e 23000-007759/99-12 **Parecer:** CES 0528/2000 **Interessado:** Colégio Técnico Comercial Nossa Senhora Aparecida / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Nossa Senhora Aparecida - Sertãozinho / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com habilitação em Português e Inglês e respectivas literaturas, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno **Processo(s):** 23000-008344/98-11 **Parecer:** CES 0529/2000 **Interessado:** Instituto Educacional Seminário Paulopolitano / Centro Universitário Assunção - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável ao credenciamento do Centro Universitário Assunção, pelo prazo de 3 (três) anos, por transformação das Faculdades Associadas Ipiranga; à aprovação do seu Estatuto e Plano de Desenvolvimento Institucional; e, ainda, à renovação de reconhecimento de todos os cursos visitados em 1999, quais sejam: Ciências Contábeis, por 3 (três) anos; Geografia, licenciatura plena, por 5 (cinco) anos; História, licenciatura plena, por 5 (cinco) anos; Pedagogia, licenciatura plena, por 5 (cinco) anos; e Filosofia, por 5 (cinco) anos **Processo(s):** 23000-006574/99-73 **Parecer:** CES 0530/2000 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá / Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha - Vila Velha / ES **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas anuais, distribuídas igualmente nos turnos diurno e noturno, com turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-005605/99-60 **Parecer:** CES 0531/2000 **Interessado:** Centro de Ensino Superior de Cascavel / Faculdade Dom Bosco - Cascavel / PR **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Marketing, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-012942/99-40 **Parecer:** CES 0532/2000 **Interessado:** Sociedade Mantenedora de Ensino Superior de Mirassol / Faculdade Integrada Mirassol - Mirassol / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas, sendo 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-007756/99-16 **Parecer:** CES 0533/2000 **Interessado:** Colégio Técnico Comercial Nossa Senhora Aparecida / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Nossa Senhora Aparecida - Sertãozinho / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Matemática, licenciatura plena, com 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-011294/99-96 **Parecer:** CES 0534/2000 **Interessado:** Colégio Magister Ltda / Faculdade Magister - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime anual **Processo(s):** 23000-007934/96-20 **Parecer:** CES 0535/2000 **Interessado:** União Educacional de Brasília / Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - Brasília / DF **Decisão:** Negada a autorização para funcionamento do curso de Direito, bacharelado **Processo(s):** 23000-005699/99-11 **Parecer:** CES 0536/2000 **Interessado:** Organização Santo Andreense de Educação e Cultura / Instituto de Ensino Superior Santo André - Santo André / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas

totais anuais, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-007809/96-38 **Parecer:** CES 0537/2000 **Interessado:** Brasil Central de Educação e Cultura / Faculdade Projeção - Taguatinga / DF **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, habilitação em Publicidade e Propaganda, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas semestrais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno **Processo(s):** 23000-003733/99-79 **Parecer:** CES 0538/2000 **Interessado:** Associação Pinheirense de Educação e Cultura / Faculdade de Educação e Ciências Pinheirense - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno **Processo(s):** 23000-013636/99-49 **Parecer:** CES 0539/2000 **Interessado:** União para a Formação, Educação e Cultura do ABC / Universidade do Grande ABC – São Caetano do Sul / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 1 (um) ano, do curso de Engenharia, com a habilitação Engenharia de Produção Mecânica, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno **Processo(s):** 23000-009395/99-61 **Parecer:** CES 0540/2000 **Interessado:** Associação Fluminense de Educação / Universidade do Grande Rio "Prof. José de Souza Herdy" - Duque de Caxias / RJ **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, em entradas semestrais e máximo de 50 (cinquenta) alunos por turma **Processo(s):** 23000-001371/2000-12 **Parecer:** CES 0541/2000 **Interessado:** Universidade Federal de Roraima - Boa Vista / RR **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 2 (dois) anos, do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Jornalismo **Processo(s):** 23000-008159/99-72 **Parecer:** CES 0542/2000 **Interessado:** Instituição Educacional São Miguel Paulista / Universidade Cruzeiro do Sul - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Engenharia, com habilitação em Engenharia Elétrica, bacharelado **Processo(s):** 23000-013686/99-17 **Parecer:** CES 0543/2000 **Interessado:** Fundação Universidade de Cruz Alta / Universidade de Cruz Alta - Cruz Alta / RS **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Comunicação Social, bacharelado, com as habilitações Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas **Processo(s):** 23000-004294/99-76 e 23000-004296/99-00 **Parecer:** CES 0544/2000 **Interessado:** AESO - de Ensino Superior de Olinda Ltda/ Centro de Estudos Superiores Barros Melo - Olinda / PE **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CES 1115/99 e dos Atos dele decorrentes, passando o voto a ter a seguinte redação: "*Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação Jornalismo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, e habilitação em Publicidade e Propaganda, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em 3 (três) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no período noturno e 1 (uma) turma de 50 (cinquenta) alunos no período diurno, a ser ministrado pelo Centro de Estudos Superiores Barros Melo, mantido pela Associação de Ensino Superior de Olinda, com sede na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco*" **Processo(s):** 23000-011354/99-16 e 23033-002589/98-40 **Parecer:** CES 0545/2000 **Interessado:** Ação Educacional Claretiana / União das Faculdades Claretianas - Batatais / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado na Unidade de São Paulo, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, com 02 (duas) entradas anuais de 40 (quarenta) vagas cada uma, no turno noturno, ficando revogada a suspensão de realização de processos seletivos para o curso **Processo(s):** 23000-008847/99-13 **Parecer:** CES 0546/2000 **Interessado:** Centro de Ensino Unificado do Maranhão / Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de São Luís - São Luís / MA **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, com 240 (duzentas e quarenta) vagas anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) alunos, nos turnos diurno e noturno **Processo(s):** 23000-005596/99-71 **Parecer:** CES 0547/2000 **Interessado:** Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto - São José do Rio Preto / SP **Decisão:** Favorável à convalidação de transferência de vinculação do sistema federal para o sistema estadual de ensino, da Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto para a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, autarquia de regime especial vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo **Processo(s):** 23000-001974/99-74 e 23000-001975/99-37 **Parecer:** CES 0548/2000 **Interessado:** Flamingo 2001 - Curso Fundamental / Faculdade Flamingo - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Geral, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e 4 (quatro) turmas de 25 (vinte e cinco) alunos nas aulas práticas, no turno noturno **Processo(s):** 23000-006582/98-11 **Parecer:** CES 0549/2000 **Interessado:** Fundação Educacional Rosemar Pimentel / Faculdades Integradas da

Fundação Educacional Rosemar Pimentel - Volta Redonda / RJ **Decisão:** Favorável ao credenciamento das Faculdades Integradas da Fundação Educacional Rosemar Pimentel, por transformação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de Volta Redonda, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Volta Redonda, ambas com sede em Volta Redonda, da Faculdade de Engenharia Civil de Nova Iguaçu com sede em Nova Iguaçu, e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Barra do Piraí, com sede em Barra de Piraí, todas localizadas no Estado do Rio de Janeiro, bem como à aprovação do Regimento Unificado proposto **Processo(s):** 23000-006421/99-62 **Parecer:** CES 0550/2000 **Interessado:** Campanha Nacional de Escolas da Comunidade / Faculdade Cenequista de Brasília - Ceilândia / DF **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno **Processo(s):** 23000-007447/97-20 **Parecer:** CES 0551/2000 **Interessado:** Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino / Faculdade Ítalo Brasileira – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, sendo 40 (quarenta) vagas por semestre, em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-012366/99-31 **Parecer:** CES 0552/2000 **Interessado:** Associação Cultural e Educacional de Garça / Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal - Garça / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Engenharia Florestal, bacharelado, com 74 (setenta e quatro) vagas totais anuais, sendo 37 (trinta e sete) vagas por semestre, no turno diurno **Processo(s):** 23000-003295/2000-80 e 23000-017222/96-55 **Parecer:** CES 0553/2000 **Interessado:** Centro Educacional de Realengo / Universidade Castelo Branco - Realengo / RJ **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Ciências Biológicas, licenciatura plena e bacharelado, ministrado no *campus* de Realengo, com 140 (cento e quarenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno **Processo(s):** 23000-007807/96-11 **Parecer:** CES 0554/2000 **Interessado:** Brasil Central de Educação e Cultura / Faculdade Projeção - Taguatinga / DF **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) para cada semestre, com turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-016783/99-80 **Parecer:** CES 0555/2000 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior de São Roque / Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de São Roque - São Roque / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Administração, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas, no turno noturno **Processo(s):** 23000-012857/98-91 **Parecer:** CES 0556/2000 **Interessado:** Instituto Brasileiro de Educação / Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo - Vila Velha / ES **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Relações Internacionais, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos cada uma, nos turnos matutino e noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-011262/98-19 **Parecer:** CES 0557/2000 **Interessado:** Associação Dinâmica de Educação e Cultura / Faculdade Dinâmica - Foz de Iguaçu / PR **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, com 2 (duas) entradas, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-000860/99-80 **Parecer:** CES 0558/2000 **Interessado:** Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bebedouro - Bebedouro / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Biológicas, licenciatura plena, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime de matrícula semestral **Processo(s):** 23000-006833/99-20 **Parecer:** CES 0559/2000 **Interessado:** União Educacional Minas Gerais S/C Ltda / Faculdade de Ciências Aplicadas de Minas - Uberlândia / MG **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, 100 (cem) vagas por semestre, e um total máximo de 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-012331/99-56 **Parecer:** CES 0560/2000 **Interessado:** Instituto Brasileiro de Difusão Cultural / Faculdade de Comunicação Social de São Paulo – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Comunicação Social, bacharelado, com as habilitações Publicidade e Propaganda e Radialismo, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, sendo 80 (oitenta) vagas por habilitação, no turno noturno **Processo(s):** 23000-015070/99-81 **Parecer:** CES 0561/2000 **Interessado:** Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa / Faculdade Compacto de Educação - Guará I / DF **Decisão:** Favorável à transferência das instalações da Faculdade Compacto de Educação, com o curso de Pedagogia, licenciatura plena, habilitações em Administração Escolar e Orientação Educacional, da cidade de Taguatinga para o Guará I, ambas no Distrito Federal **Processo(s):** 23000-007477/99-52 **Parecer:** CES 0562/2000 **Interessado:** Organização Paraense de Estudos Superiores S/C Ltda / Instituto de Estudos Superiores da Amazônia

- Belém / PA **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas no turno diurno e 100 (cem) no turno noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-001524/99-18 **Parecer:** CES 0563/2000 **Interessado:** Fundação Assistencial Educativa Cristã de Ariquemes / Instituto de Ensino Superior de Rondônia - Ariquemes / RO **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23001-000098/2000-07 **Parecer:** CES 0564/2000 **Interessado:** Marta Manhães de Mattos Strauch - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Responde consulta sobre revalidação de diploma obtido em instituição estrangeira **Processo(s):** 23000-006439/96-85 e 23001-000286/98-23 **Parecer:** CES 0565/2000 **Interessado:** Sociedade Civil de Educação do Litoral Norte Ltda / Faculdades Integradas Módulo - Caraguatatuba / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-003693/99-56 **Parecer:** CES 0566/2000 **Interessado:** Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa / Faculdade de Ciências da Informática de São Paulo – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-013502/99-82 **Parecer:** CES 0567/2000 **Interessado:** Sociedade Civil de Educação São Marcos / Universidade São Marcos - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento do curso de Comunicação Social, bacharelado, habilitações em Jornalismo e Publicidade e Propaganda, para fins exclusivos de registro de diplomas dos concluintes de 1999 e do primeiro semestre de 2000 **Processo(s):** 23033-001432/99-23 **Parecer:** CES 0568/2000 **Interessado:** Organização Paulistana Educacional e Cultural / Faculdade de Educação e Ciências Gerenciais de Indaiatuba - Indaiatuba / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Administração, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno **Processo(s):** 23000-002526/97-17 **Parecer:** CES 0569/2000 **Interessado:** Institutos Paraibanos de Educação / Centro Universitário de João Pessoa - João Pessoa / PB **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Geografia, licenciatura plena e bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais **Processo(s):** 23001-000249/97-16 e 23000-006081/96-63 **Parecer:** CES 0570/2000 **Interessado:** Associação Educacional de Ensino Superior / União das Faculdades dos Grandes Lagos - São José do Rio Preto / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Engenharia, bacharelado, habilitação em Engenharia de Alimentos, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-008889/99-55 **Parecer:** CES 0571/2000 **Interessado:** Liga de Ensino do Rio Grande do Norte / Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte - Natal / RN **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas iguais, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-014854/99-55 **Parecer:** CES 0572/2000 **Interessado:** Instituto Educacional Howell / Faculdade Paulista de Administração e Ciências Contábeis de Hortolândia - Hortolândia / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 2 (dois) anos, do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno **Processo(s):** 23000-000299/99-48 **Parecer:** CES 0573/2000 **Interessado:** Centro de Ensino Superior de Rondonópolis / Faculdade de Ciências Jurídicas e Administrativas de Rondonópolis - Rondonópolis / MT **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações do Regimento da Faculdade de Ciências Jurídicas e Administrativas de Rondonópolis **Processo(s):** 23033-004123/98-24 **Parecer:** CES 0574/2000 **Interessado:** Associação de Ensino de Itapetininga / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga - Itapetininga / SP **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga **Processo(s):** 23000-002738/2000-15 **Parecer:** CES 0575/2000 **Interessado:** Secretaria de Educação Superior - Brasília / DF **Decisão:** Tendo em vista o não cumprimento do preconizado na Resolução CNE 02/97 pelas Faculdades Integradas Simonsen, a CES determina o cancelamento das matrículas dos alunos portadores de diplomas de licenciatura curta ou plena; o cancelamento das matrículas dos alunos, oriundos de curso de Teologia; a suspensão da emissão de certificados, até que o MEC proceda à avaliação da oferta do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes; a constituição de Comissão para o reconhecimento do Programa, com finalidade de avaliá-lo para a continuidade de sua oferta, nos termos do § 2º do artigo 7º da Resolução CNE 2/97; e, ainda, o acompanhamento, por parte da Representação do MEC no Estado do Rio de Janeiro, destas determinações **Processo(s):** 23001-000168/2000-19 **Parecer:** CES 0576/2000 **Interessado:**

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul / Faculdade de Educação - Rio Grande do Sul / RS **Decisão:**
Responde consulta relativa ao parágrafo 2º, artigo 47, da Lei 9394/96

Observações:

- 1) De acordo com as normas de funcionamento do Conselho Nacional de Educação, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recorrerem da decisão das Câmaras. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho Nacional de Educação;
- 2) Os Pareceres citados se encontram à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação;
- 3) Os Pareceres somente terão eficácia após a homologação pelo Ministro de Estado da Educação, exceto aqueles favoráveis ao prosseguimento do processo de autorização de curso.

PUBLIQUE-SE
Brasília, 26 de junho de 2000

RAIMUNDO MIRANDA
Secretário Executivo do Conselho

(*) Nota: Republicado por ter saído com incorreção do original no D.O.U. de 22/05/2000, Seção 1, P.13